

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SGA/AGU Nº 1338, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, considerando o disposto no §5º do art. 72 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e tendo em vista a decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0516904-79.2018.4.05.8100, tramitado na 21ª Vara Federal de Fortaleza da Seção Judiciária do Ceará, e o que consta do Processo Administrativo nº 00404.000613/2021-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DAVI MACEDO FREIRE, matrícula Siape nº 1823514, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, relativa ao interstício de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024, na forma especificada no quadro a seguir:

CLASSE-PADRÃO		CÓDIGO DO CARGO	VIGÊNCIA (efeitos financeiros)
DE	PARA		
C - III	C-IV	481004	25/10/2024

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Desenvolvimento Profissional que adotem as providências administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001571/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00043/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada CENTRAL DA ÁGUA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.694.464/0001-09, que tem por objeto a contratação de água mineral natural potável e sem gás, para as dependências e instalações da Advocacia-Geral da União em Santarém/PA, nas condições estabelecidas no termo de referência.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Gestor Substituto	Márcio Afonso Lima Oliveira	1342514	***.329.***-00
Fiscal Setorial	Demerval Pantoja da Cruz	0479054	***.337.***-72
Fiscal Setorial Substituto	Ayrton Pereira dos Santos	1825002	***.921.***-00

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163/2024/GAB/SADRJ/SGA/AGU, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

NUP: 00592.000537/2019-75

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE, no Contrato 005/2022/AGU:

Art. 1º Dispensar LÍDIA DE FRANCO, matrícula SIAPE nº 3.061.665, da função de GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º Designar GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.065.693, para a função de GESTORA DO CONTRATO.

Art. 3º Dispensar JOÃO SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3.208.245, da função de GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO.

Art. 4º Designar MONIQUE MIGON, matrícula SIAPE nº 1.652.215, para a função de GESTORA DO CONTRATO SUBSTITUTA.

Art. 5º Manter os demais termos da PORTARIA n. 00110/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 30 de novembro de 2022, e suas alterações.

Art. 6º Determinar a inclusão de cópia desta portaria no Sistema Contratos.gov.br.